

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE ANANÁS, ESTADO DO TOCANTINS

ANO IV

ANANÁS, SEGUNDA, 28 DE JULHO DE 2025

EDIÇÃO N° 989

IMPrensa OFICIAL

ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS-TO

Av. Duque de Caxias, nº 300 - Centro

Ananás-TO / CEP: 77890000

ROBSON PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **98920251093**

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA N° 441/2025

1

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA N° 441/2025

“DISPÕE SOBRE ANULAÇÃO ITENS DAS PORTARIAS N° 406/2025, 407/2025 E 412/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e, considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO as necessidades do Município de Ananás, em especial sobre a saúde Pública.

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR os itens, 02 da Portaria nº 406/2025, de 11 de junho de 2025, itens 01, 14, 23 Portaria nº 407/2025 de 11 de junho de 2025, itens 03, 06, 21 e 22, do Anexo 06, da Portaria 412 de 20 de junho de 2025, ambas publicadas através do Diário Oficial nº 961.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Ananás/TO, 28 de julho de 2025.

ROBSON PEREIRA DA SILVA

Prefeito do Município